



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quarta-feira, 01 de junho de 2016

Número 33.293 ANO CXXII

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 082/2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 24, inciso XVI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO, que a empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP, é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização do programa para computador denominado Sistema Integrador Estadual do Processo de Abertura, Alteração e Baixa de Empresas (SIGFácil), sendo, portanto a ÚNICA que pode realizar a manutenção preventiva, manutenção evolutiva, suporte técnico e implantação da referida ferramenta; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta nº 017/2016 apresentada pela empresa às fls. 03 à 12, está compatível com os preços praticados no mercado, conforme os documentos presentes à fls.94 à 141;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 1510/A/16 - IPAAM,

#### RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para contratação da empresa VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP, CNPJ 00.684.621/0001-31, para a prestação dos serviços de customização do Sistema Integrador Estadual - SIGFácil, não contempladas no âmbito da REDESIM, pelo período de 18 (dezoito) meses;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor global de R\$ 700.970,00 (setecentos mil, novecentos e setenta reais);

À consideração da Senhora Diretora- Presidente do IPAAM, para ratificação.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO IPAAM, em Manaus, 31 de maio de 2016.

JANETTE BOUZ ABRAHIM

Diretora Administrativo-Financeira do IPAAM

RATIFICO a decisão supra nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições citadas.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM, em Manaus, 31 de maio de 2016.

ANA EUNICE ALEIXO

Diretora-Presidente e Ordenadora de Despesas do IPAAM

005968

Resenha nº 042/2016 de autorização da Diretora-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006.

A Diretora-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza o deslocamento dos seguintes servidores:

01.Francisco Ferreira Pinto - Motorista, Novo Airão-AM - 19/05/16; Para conduzir equipe técnica do IPAAM. 02.Raimundo Herald Araújo de Sena - Assistente Técnico, e Uziel Sevalho da Silva - Assistente Técnico, Iranduba/Manacapuru/Novo Airão-AM - 23 à 25/05/16; Para realizar ação de fiscalização em caráter de urgência, visando atender denúncias e outros. 03.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira - Analista Ambiental, Rio Preto da Eva/Itacoatiara-AM - 23 à 25/05/16; Para atendimento a solicitações do Ministério Público Estadual, Procuradoria Geral do Estado, Polícia Federal, e outras denúncias. 04.Christina Fischer - Analista Ambiental, Pres.Figueiredo-AM - 24/05/16; Para participar da XVIII Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da APA Caverna do Maroaga. 05.André Lima Gandra - Analista Ambiental, Tefé/Fonte Boa/Jutai-AM - 31/05 à 05/06/16; Para vistoriar visando a regularização ambiental em empreendimentos de Aquicultura e Indústria de Pesca. 06.Marcelo Fabrizio Barroncas Ferreira - Analista Ambiental, Tefé/Marã/Fonte Boa/Jutai/Tonantins-AM - 07 à 18/06/16; Realizar fiscalização nas Unidades de Conservação de Mamirauá e Anamá, visando coibir

ações ilegais contra o meio ambiente. 07.Clemerson de Sales - Analista Ambiental, Tefé/Marã/Fonte Boa/Jutai/Tonantins-AM - 07 à 19/06/16; Realizar fiscalização nas Unidades de Conservação de Mamirauá e Anamá, visando coibir ações ilegais contra o meio ambiente. Manaus, 30 de maio de 2016. Ana Eunice Aleixo, Diretora-Presidente do IPAAM.

005968

PRODAM S. A.

PORTARIA Nº 129-2016

O Diretor Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto social da Empresa, inciso IX;

Considerando a 20ª Convocação Geral, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, em 29/4/2016, Nº 33.272, Ano CXXII, página 5, caderno Publicações Diversas, e Portaria PRODAM Nº 96-2016, de 28/4;

Considerando ter cumprido os requisitos de documentação do item 2 do Edital PRODAM Nº 001-2014, de 16.4, e ter sido reputado como APTO no exame admissional;

Considerando a obrigatoriedade de submeter-se à aprovação do período de 90 (noventa) dias corridos de experiência, através da avaliação de desempenho citada no subitem 2.5 do Edital;

#### RESOLVE:

Art.º 1º - Autorizar a contratação do concursado ROBSON DE SOUZA CORREIA, matrícula 001452-4, para cumprir o prazo de 90 (noventa) dias corridos de experiência, de 1º/6 a 29/8/2016, cargo de Analista Administrativo 220h, função de Analista de Contratos, nível C06, com lotação na Supervisão de Contrato - SPCON, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h.

Parágrafo único. Até o final do prazo de experiência, com base no resultado da avaliação de desempenho, se o gestor imediato do empregado não se pronunciar contrário à sua permanência, a contratação prorrogar-se-á por prazo indeterminado.

Art.º 2º - Determinar a seleção do tipo de horário, ainda que mantenha o mesmo, após a aprovação no período de experiência, conforme norma em vigor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 31 de maio de 2016.

Márcio Silva de Lira  
Diretor Presidente

00596

#### RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE ESTÁGIO PRODAM Nº 001/2016

O Diretor Presidente da Processamento de Dados Amazonas S/A torna público o resultado final do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO para o provimento de 7 vagas imediatas (IMED) e formação de cadastro de reserva (CR), conforme Edital Nº 001/2016-PRODAM.

Convocados:  
Administração - Brenner Sávio Ramos Magalhães  
Contabilidade - Bruna Milani Pereira  
Design Digital - Cristiano Costa Ferreira  
Direito - Eduardo Alves Mafra  
Ciência da Computação - Oziel Senior Coelho Moraes  
Sistemas de Informação - Roberto Cavalcanti Campos Neto  
Secretariado - não houve candidatos homologados para a prova.

Os demais candidatos classificados constarão no Cadastro de Reserva e poderão ser chamados na ordem de sua classificação, conforme necessidade da PRODAM.

Manaus, 1º de junho de 2016.

Márcio Silva de Lira  
Diretor Presidente

005970

Eletrobras  
Amazonas Energia

#### EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., REALIZADA ORDINARIAMENTE NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016.

#### DATA, LOCAL E HORA DE REALIZAÇÃO:

28/04/2016, na sede da Empresa, na Avenida 7 de setembro, nº 2414, Cachoeirinha, Manaus (AM), às 09:00h. PRESENTES: Presidente da Assembleia Geral Ordinária, MARIA DA SILVA SEVALHO DE OLIVEIRA e Representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A., PRISCILA SOARES FEITOZA.

#### DELIBERAÇÃO: Exame das Demonstrações

Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015; Resultado líquido do exercício e a distribuição de dividendos; Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com a seguinte composição: Senhores FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE LIMA, DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA e KRISJANIS FIGUEROA BAKUZIS, como membros titulares; e, PEDRO HENRIQUE COSTA MOTTA, MARCOS JOSÉ LOPES e EDUARDO HENRIQUE LEITNER, como membros suplentes; Eleição dos membros do Conselho de Administração, Senhores MARCOS AURÉLIO MADUREIRA DA SILVA, ANTÔNIO CARLOS FARIA DE PAIVA, WILLAMY MOREIRA FROTA, JANETE DUARTE, ROBÉSIO MACIEL DE SENA e LINCOLN ROBERT DA COSTA SOUZA cujo mandato de gestão encerrar-se-á na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2017; e, fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Diretor-Presidente. OBSERVAÇÃO: A Ata original relativa a este Extrato encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas (Jucea), sob o nº. 519874, em 24/05/2016.

Ricardo Pereira da Silva  
Ricardo Pereira da Silva  
Secretário-Geral

005971